

Regulamento Municipal Macedo Educar

Procedimento para atribuição de bolsas de estudo a estudantes matriculados no ensino superior

Ano letivo 2024 | 2025

Ata nº 2

Reapreciação dos processos de candidatura

Aos 27 dias do mês de março do ano de 2025, às 10.00 horas, no gabinete do Chefe de Divisão de Educação e de Desporto, sito na rua Dr. Águedo de Oliveira, 5340-221 Macedo de Cavaleiros, reuniu o júri do procedimento para atribuição de bolsas de estudo a estudantes matriculados no ensino superior no ano letivo 2024/2025.

O júri reuniu na sequência da comunicação da candidata Maria Luís Santos Marques, que informou que não constava na lista dos candidatos, embora tenha submetido a candidatura a bolsa de estudo na aplicação, com os documentos exigidos e dentro do prazo indicado no Edital nº 1/2025.

Após ter sido contactado o Setor da inovação e modernização da Câmara Municipal, este reportou-nos que teria ocorrido uma falha na aplicação informática, não tendo sido redirecionadas para o email de referência 5 candidaturas.

Em conformidade com o antes referido o júri constatou que apresentaram candidatura 69 candidatos e não 64, como inicialmente tinha sido constatado e que constam no Anexo I desta ata denominado *Procedimento para atribuição de bolsas de estudo a estudantes matriculados no ensino superior. Ano letivo 2024/2025. Lista dos candidatos.*

O júri deliberou por unanimidade:

1 – Admitir 4 dos 5 candidatos, cuja candidatura não foi redirecionada para o email de referência, integrando-os no Anexo II, denominado *Procedimento para atribuição de bolsas de estudo a estudantes matriculados no ensino superior. Lista dos candidatos admitidos*, e que são:

- Ana Laura Cabeceiro Silva;
- Catarina dos Santos Pinto;
- Gonçalo Filipe Silva Carvalho;
- Maria Luís Santos Marques.

Os candidatos agora admitidos, os que instruíram devidamente a candidatura na fase inicial e aqueles que entretanto a completaram, depois de terem sido notificados para o efeito, também integram o Anexo antes referido.

2 - Ponderar excluir a candidata Luana Cunha Chincalece, bem como os que ainda constam no Anexo III, denominado *Procedimento para atribuição de bolsas de estudo a estudantes matriculados no ensino superior. Ano letivo 2024/2025. Projeto de lista dos candidatos excluídos*, desta ata, pelos motivos nele indicados.

3 - Notificar os candidatos constantes nos Anexos II e III desta ata, por correio eletrónico, nos termos do art.º 4º do Regulamento antes referido, das deliberações agora tomadas;

4 - Conceder 10 dias úteis aos candidatos constantes do Anexo III, nos termos do nº 2, art.º 4º do Regulamento do Programa Macedo Educar para, querendo, poderem reclamar por escrito da intenção de serem excluídos e apresentarem os documentos em falta.

5 - Findo o prazo da reclamação será elaborada a lista ordenada dos candidatos admitidos, nos termos do nº 3, art.º 4º do Regulamento Municipal Macedo Educar, e daqueles a quem é proposto que a Câmara Municipal delibere atribuir bolsa de estudo, em conformidade com o nº 3, art.º 36º do Regulamento já referido.

Nada mais havendo a tratar e para constar, o presidente do júri deu por encerrada a reunião às 11.00 horas, da qual se elaborou a presente ata que, depois de lida e aprovada por unanimidade, vai ser assinada por todos os membros do júri.

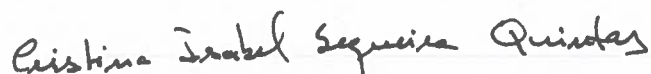
O júri,

O Presidente,



António do Nascimento Pinto

As vogais,



Cristina Isabel Sequeira Quintas



Ana Luísa Saraiva Bebiano Vieira